

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

Processo Administrativo nº 8650/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de colonoscopia, destinado à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.067.594,60.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 06/08/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 26 de julho de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 088/2021, referente à Aquisição de 01 (um) veículo novo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado em 26/07/2021, às 09:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 26 de julho de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
QUISSAMÃ/RJ – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 /2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, em acordo com a Lei nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, para a SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2021, a ser realizada no dia 29 de Julho de 2021, às 14 horas na Sede dos Conselhos, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Leitura e aprovação da ata anterior;
- ✓ Reprogramação de Saldos 2020/2021;
- ✓ Leitura e Atualização do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ Informes Gerais;

Sâmia Roberta dos Santos Monteiro
Presidente do Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.510/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas abaixo relacionadas como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Programa Rio + Alfabetizado, conforme prevê o artigo 4º da Resolução SEEDUC nº 5948/2021.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
7147	Joelma Passos Gomes Ferreira de Vasconcellos	Coordenadora de Gestão Pedagógica
7132	Fabiany da Silva Koch	Coordenadora Adjunta de Gestão Pedagógica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021
Processo Administrativo nº 6479/2021**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) carrinhos para carregar caixão (cemitério) com 220 cm de comprimento por 70 cm de largura por 80 cm de altura, em aço carbono, com 04 (quatro) rodas pneumáticas (com câmara 4 lonas) de 350 x 8", pintura epóxi, peso 54 kg.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.511,04.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 06/08/2021 – 11:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 26 de julho de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.511/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 013/2021 que trata de contratação de empresa especializada para serviços de reforma e manutenção do prédio escolar e construção de duas salas para Educação Infantil e para o Ensino Fundamental para a Escola Municipal Ignácio Hugo de Souza, localizada na estrada da Penha – Quissamã – RJ.

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	MEMBRO
MAÍRA DE AZEVEDO OLIVEIRA	MEMBRO
CHARLES ALEXANDER MIZHARI	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.520/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover o servidor público WESLEY MASCARENHAS BATISTA, mat. nº 7513, da Secretaria Municipal de Governo para o Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de julho de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.492/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. nº 2471, no período de 1º de julho de 2021 a 29 de agosto de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 089/2021
Processo nº 5292/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório para abastecimento da Coordenadoria Especial de Habitação, em favor da empresa:

- WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 09.423.365/0001-01, no valor de R\$ 34.126,98 (Trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2021.

Rosane Maria Barreto de Barros
Coordenadora Especial de Habitação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.491/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar, a pedido, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora pública MARIA ELISA DE SOUZA MARINS, mat. nº 587, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de julho de 2021 a 12 de agosto de 2021, nos termos do art. 104, § 2º da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6271/2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.489/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública LENICE RODRIGUES GOMES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2837, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 7809/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.490/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** Designar o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito PAULO VITOR ARQUEJADA DA FONSECA, mat. nº 6986, para responder como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1892, de 22 de novembro de 2019, a contar de 1º de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.502/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, mandato no Biênio 2021/2022, aos quais caberão exercer as atribuições de sua competência, em conformidade com a Lei Municipal nº 1137, de 15 de Dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1908, de 20 de Fevereiro de 2020.

MESA DIRETORA

Presidente: Cileila Maria Nolasco de Freitas
Vice-Presidente: Zélia de Souza Centeio

Representantes Governamentais

1) Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselheiro Titular: Cileila Maria Nolasco De Freitas
Conselheiro Suplente: Rosane Maria Barreto de Barros

2) Secretaria Municipal de Educação
Conselheiro Titular: Eliane Matos Machado.
Conselheiro Suplente: Lúcia Elena da Silva.

3) Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Titular: Leonardo Barcelos Chagas.
Conselheiro Suplente: Janaína Isidoro Alves de Souza.

4) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Conselheiro Titular: Danilo Silva Chagas.
Conselheiro Suplente: Carlos Eduardo Ferreira Maia.

5) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Conselheiro Titular: Ildefonso Espírito Santo Neto.
Conselheira Suplente: Raphaella Santos de S. Marques Valério.

Representantes não Governamentais

1) Associação de Moradores dos Bairros de Caxias
Conselheiro Titular: Zélia de Souza Centeio.
Conselheiro Suplente: Karine Barcelos da Silva.

2) Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Piteiras e Carmo
Conselheiro Titular: José Luiz de Souza.
Conselheiro Suplente: Anderson Ferreira de Barcelos.

3) Representante do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Conselheiro Titular: Douglas da Silva Almeida.
Conselheiro Suplente: Alessandra Pessanha Gouveia.

4) Representante de Usuários
Conselheiro Titular: Irinice Cunha da Fonseca
Conselheiro Suplente: Maria Fernanda Pinto Magaldi.

5) Representante do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Conselheiro Titular: Vânia Cristina Lista Pinto.
Conselheiro Suplente: Meire Paiva de Carvalho Moreira.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de Julho de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.504/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por meio de ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	NO PERÍODO DE	LOTACÃO PMQ
35576	Leila Cristina dos Santos	Auxiliar de Saúde Bucal – Padrão A	Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	09.07.21 a 09.07.22	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.508/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover, a pedido, a servidora pública ISABEL CRISTINA FERNANDES, mat. nº 0465, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de agosto de 2021, conforme processo nº 8190/2021.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.509/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Advertir, em caráter disciplinar, o servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PINTO, mat. nº 2159, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com fulcro no artigo 126, XI, c/c artigo 135, I, c/c artigo 137 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo administrativo nº 5215/2021.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.512/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por meio de ressarcimento, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, de acordo com o processo n° 8401/2021, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
24710990	Hessio Alonso Froes Neto	Médico Clínico Geral	Prefeitura Municipal de São João da Barra	01/04/21 a 31/12/24	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.522/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA BERNADETE NASCIMENTO VIANA, Professor I, mat. n° 745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 25 de julho de 2021 a 23 de agosto de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 4260/2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.513/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por meio de ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, de acordo com o processo n° 8400/2021, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
24070860	Fernanda Guimarães de Almeida Froes	Médico Clínico Geral	Prefeitura Municipal de São João da Barra	01/04/21 a 31/12/24	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.521/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover a servidora pública MICHELE DE SOUZA FERNANDES, mat. n° 7398, da Secretaria Municipal de Governo para o Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de julho de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.519/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por meio de ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, de acordo com o processo n° 8490/2021, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
34812	Verônica da Conceição Carvalho	Técnico em Enfermagem – Padrão A	Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	01/04/21 a 31/12/24	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 23 de julho de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.518/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO, mat. n° 13051, do cargo comissionado de Assessor A4 – CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1° de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.523/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE: Designar a servidora pública CHARLENE DA CRUZ VICENTE, mat. 2935, para responder pelo expediente da Coordenação de Recursos Humanos da Saúde, em substituição à servidora pública BARBARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, mat. 7082, no período de 26 de julho de 2021 a 09 de agosto de 2021, por motivo de Licença Amamentação.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.525/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Retirar a servidora pública RENATA CAVALVANTE GONÇALVES, mat. nº 853, da Portaria nº 20.135/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 1497, a contar de 15 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.527/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora RAFAELA NARCISO CIRILO para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, a partir de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3185/2021

EM, 22 DE JULHO DE 2021.

Reconhece a educação como atividade essencial enquanto permanecerem as medidas temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do Coronavírus, causador da COVID-19.

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO:

- que a Constituição Federal, em seu Art. 205, determina que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

- a Lei Federal n.º 9394, de 20 de novembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

- a edição do Decreto Estadual n.º 47.577, de 20 de abril de 2021, que altera o Decreto Estadual n.º 47.576, de 2021, e reconhece as atividades essenciais, dentre outras, a Educação.

- o Decreto Municipal n.º 2830, de 10 de abril de 2020, que decreta estado de calamidade pública, atualiza as medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do Coronavírus, causador da COVID-19.

- o teor da Recomendação N.º 04/2021 de 14 de junho de 2021, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

- o Plano de Retorno às Atividades Presenciais das Escolas Públicas Municipais que prevê o retorno das atividades escolares presenciais em regime híbrido, de revezamento Semanal, Gradual e em Etapas no contexto da pandemia da Covid-19, para fins de prevenção e controle da transmissão do coronavírus enquanto perdurar o estado de calamidade em saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º A educação fica reconhecida como atividade essencial a ser desenvolvida segundo o estabelecido pelas leis e diretrizes que regem a educação nacional.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 22 de julho de 2021.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.524/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Publicar o resultado preliminar do Edital de Concessão de Bolsas de Estudos – 2021, publicado no Diário Oficial de Quissamã, edição n° 1541, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudos, instituída por maio da Portaria n° 19.074/2020.

CANDIDATOS DEFERIDOS – CURSOS DIVERSOS

Classificação	Número do processo	Nome do candidato	Candidato + Número de residentes	Data de nascimento
1	8041/2021	Regiane Ferreira	4	27.06.1983
2	7746/2021	Simone dos Santos Gomes	3	11.08.1988
3	7963/2021	Rosilaine Feliciano de O. Costa	4	20.06.1989
4	7636/2021	Bruna Jane dos Santos	2	27.10.1991
5	7633/2021	Vitor da Costa Souza	2	28.03.1992
6	7989/2021	Caroline da Silva Araújo Barcelos	4	30.10.1992
7	7921/2021	Ricardo Sotero de Carvalho	2	01.12.1995
8	7683/2021	Gabriella Sabino Pinto	2	05.03.1998
9	7531/2021	Carolaíne Aguiar de Souza	6	08.04.1999
10	7544/2021	Talita Silva Souza Rocha	1	22.04.1999
11	7360/2021	Júlia Lima de Oliveira Carvalho	3	06.12.1999
12	7656/2021	Milena Fernandes da Silva	4	29.01.2001
13	7673/2021	Anna Luíza Ribeiro Alves Santos	2	21.09.2001
14	7541/2021	Sarah Gabrielle Gomes Gonçalves	2	05.04.2002
15	7941/2021	Breno Salles de Oliveira	6	16.04.2002
16	7602/2021	Suzana de Almeida Pinto	3	23.06.1997
17	7971/2021	Maria Fernanda Oliveira de Souza	3	06.01.2002
18	7233/2021	Yúrick Gebe Galvão	3	13.12.1999
19	7234/2021	Marcela Gebe Galvão	3	29.08.2001
20	7970/2021	Grasielly Ferreira Nascimento	5	04.09.2001
21	7969/2021	Nayelly Ferreira Nascimento	5	16.01.2003
22	7681/2021	Nycolas Moreira Bastos	4	14.10.2002
23	7467/2021	Kamily Souza Santos	5	18.02.2000
24	8010/2021	Geane Viana Carvalho	4	21.09.1994
25	7362/2021	Jonas Moises da Conceição Pessanha	2	11.11.1999
26	7967/2021	Bruna Silva de Souza	3	07.09.1995
27	7606/2021	Lisandra Maria do Desterro Silva	4	09.05.1996
28	7632/2021	Mariana Melo de Souza	3	27.09.2001
29	7745/2021	Aline dos Santos Souza Adão	5	10.05.1986
30	7608/2021	Evanete Rosa Araujo	2	25.01.1994
31	7497/2021	Larissa Maria do N. Martins de Azevedo	7	04.09.1996
32	7653/2021	João Vitor Fernandes Pinho	4	24.06.2001
33	7607/2021	Fernanda Barbosa Gomes	3	06.04.1990
34	7801/2021	Camylla Motta Pereira	3	07.06.2002
35	7699/2021	Cassia Vitória Gomes da Silva	3	13.03.2002
36	7657/2021	Cintia Freitas Rodrigues de Lima	5	12.07.1981
37	8046/2021	Jean Barcelos dos Santos	4	26.03.1996
38	7601/2021	Lhays Rodrigues de Souza	4	15.03.1998
39	7742/2021	Milena Mendonça Barreto	2	23.08.2001
40	7938/2021	Aline da Silva Araújo de Oliveira	4	03.08.1987
41	7474/2021	Maria Eduarda Azevedo da Conceição	3	03.03.2000
42	8043/2021	Bruna Aparecida de Arruda Coelho	3	12.10.1996
43	7528/2021	Patrick Souza Mizrohi	3	25.04.2002
44	7621/2021	Iohany da Silva Fernandes	3	11.01.1997
45	7944/2021	José Lucas Rodrigues de Sá Carvalho	5	05.09.1999
46	7800/2021	Bianca da Silva Barcelos	3	14.02.1997
47	7721/2021	Alexssandro de Almeida Maciel	4	23.11.2000
48	7923/2021	Beatriz Borges Vicente Leite	3	22.07.1997
49	7682/2021	Brenda do Patrocínio Chagas	4	08.02.2003
50	7887/2021	Nycollas da Silva Monteiro	3	25.11.1999
51	7940/2021	Dara Barboza Ferreira	8	24.06.1998
52	7669/2021	Angela Assis da Silva	2	28.05.1974
53	7301/2021	Daniella Marcelino Magaldi	2	04.08.1996
54	7617/2021	Flávio Igor Lemos dos Santos	2	24.06.2001
55	7727/2021	Fábio Magaldi de Carvalho	7	04.07.1993
56	7468/2021	Jéssica Santos do Patrocínio	3	30.08.1991
57	7604/2021	Jeann Barcelos	2	09.12.1997
58	8014/2021	Camila Leite de Souza	2	28.02.2001
59	7939/2021	Karen Barbosa da Silva	7	07.04.2001
60	7799/2021	Elexcine Pessanha Andrade	2	05.10.1984
61	7802/2021	Verônica de Oliveira Souza	3	27.02.2000
62	7622/2021	Thifany Pereira da Cruz	2	20.02.1999
63	7655/2021	Ana Paula Magalhães Pereira	3	18.12.2002

64	7672/2021	Joyce Magalhães da Rocha Macedo	3	29.06.1996
65	7716/2021	Thais Baraldi dos Santos Berbot Emerick	2	14.08.2000
66	7693/2021	Aislayne Costa Gonçalves Almeida	2	20.07.1995
67	7992/2021	Camila dos Santos Magaldi	3	30.04.1994
68	7498/2021	Talita Reis dos Santos	3	01.04.1997
69	7605/2021	Ana Carolina Oliveira Souza	2	07.04.1993
70	8011/2021	Emilayne da Silva Esp. Santo	2	07.12.1998
71	7684/2021	Gisele Carvalho de Oliveira	5	03.08.2000
72	7237/2021	Giulia Rangel da Silva	4	10.11.2001
73	7726/2021	Evellyn do Desterro Salles	2	30.12.2001
74	7648/2021	Leiriani Souza do Patrocínio	5	05.04.2001
75	7962/2021	Bianca de Freitas Ribeiro	3	05.05.2001
76	7718/2021	Laura Cristina Sales Ferreira	2	11.10.2001
77	7714/2021	Gustavo Moreira de Almeida	3	06.10.1996
78	7529/2021	Melissa Silva do Desterro	3	11.03.2003
79	7793/2021	Brian Leite Gomes Rosa	4	08.02.2002
80	7792/2021	Carla Irlanna Couto Vieira	3	28.03.1998
81	7674/2021	Marcela de Oliveira Alves	3	05.07.1999
82	7696/2021	Yúghison Aguiar Rosa	4	28.02.2003
83	7618/2021	Ketellen Victória Pessanha da Conceição	2	31.03.2002
84	7685/2021	Silvana da Silva Souza Barboza	3	15.07.1993
85	7998/2021	Christian Rodrigues Chagas	3	02.06.2000
86	7220/2021	Thainá Menezes do Espírito Santo	5	29.09.2001
87	7794/2021	Tamires Ribeiro Pinto	2	15.12.1994
88	7304/2021	Emerson Santana de Azevedo	4	23.04.2003
89	7649/2021	Cassiane da Silva das Dores	6	13.11.1995
90	7651/2021	Carolaíne da Conceição de Souza	3	12.12.1999
91	7858/2021	Eduarda Dias de Oliveira	3	17.06.1998
92	7698/2021	Estephany Mariany Paula Klen	2	29.03.2000
93	7501/2021	Brendon Vieira de Souza	2	13.08.1996
94	7680/2021	Isadora Mathias Netto de Q. e Almeida	3	15.06.1996
95	7230/2021	Monique Amaral Rodrigues	2	09.09.1998
96	7650/2021	kaylane da Paixão Pinto	6	12.03.2003
97	7652/2021	Jéssica Barcelos de Oliveira	1	09.06.1991
98	7993/2021	Mirian Alves da Silva	3	27.03.1999
99	7826/2021	Mayana Barcelos de Souza	2	17.07.1993
100	7679/2021	Lucas Ferreira Ribeiro	3	15.02.1998
101	7918/2021	Tatiana Santos Gonçalves	2	09.06.1995
102	7477/2021	Diego Reis Azevedo	3	03.12.1995
103	7503/2021	Mateus Gonçalves Viana	4	21.11.2000
104	7719/2021	Leonora de Souza Henrique Pessanha	1	07.02.1997
105	7720/2021	Livia de Souza Henrique	3	23.08.2002
106	8038/2021	Vinicius Soares Gomes	3	06.11.2000
107	7476/2021	Gabriela Siqueira Gama	2	14.02.2000
108	7797/2021	Stefany Ribeiro de Souza	1	06.06.1996
109	7546/2021	Caio Augusto Ferreira Figueira	3	07.03.2002
110	7717/2021	Rayane Miranda	3	20.07.1999
111	7715/2021	Rayssa Miranda	3	20.07.1999
112	7722/2021	Natália Rodrigues Codeço Ribeiro	4	23.12.1996
113	7942/2021	Mayara dos Santos Pessanha	2	16.08.1993
114	7922/2021	Sara Gonçalves Fernandes do Amaral	2	28.12.1999
115	7635/2021	Danielle de Souza Centeio Rodrigues	2	03.02.1997
116	7943/2021	Luan Terra Santos	2	19.02.2003
117	7600/2021	Ranna Siqueira Anselmo	2	11.05.1999
118	7361/2021	Lucas Manhães Rocha	3	23.02.2001
119	7671/2021	Vitor de Paiva Moraes	3	24.05.1998
120	7563/2021	João Pedro Moreira da Silva Barcelos	4	18.05.1996
121	7634/2021	Maria Eduarda de Souza Soares	1	26.11.2000
122	7475/2021	Bianca de Souza Gomes	3	06.03.2001
123	7302/1997	Aline de Souza Barcelos	1	14.08.1997
124	7990/2021	Leticia Reis Borba	3	22.12.2002
125	7920/2021	Thais de Souza Cesário	4	17.10.1997
126	7804/2021	Livia Gonçalves Manhães	2	17.06.2000
127	7697/2021	Natália do Desterro Pinto	3	21.12.2002
128	7966/2021	Caio da Silva Ramos de Matos	4	13.11.2001
129	7231/2021	Andreia de Souza Chagas	3	28.12.1998
130	7860/2021	Davi de Souza da Conceição	4	06.11.1999
131	8047/2021	Vinicius Rodrigues Ribeiro	1	20.05.1990
132	7229/2021	Janderson Gurgel dos Santos	3	24.12.1998
133	7796/2021	Fernanda Viana dos Santos Alves	3	18.02.1981
134	7232/2021	Joaquim Victor da Silva Wagner	4	22.11.2000
135	7562/2021	Júlia Monteiro Aprígio	5	25.07.1999
136	7545/2021	Hillary Figueiredo de Souza	4	12.12.2002
137	7919/2021	Gabriel Macedo Giró	3	09.05.2000
138	7619/2021	Nayla Barcelos Santos	3	20.02.2002
139	7723/2021	Felipe Azevedo Silva Santos	4	30.09.2002
140	7795/2021	Kaillany Viana dos Santos Alves	3	15.12.2002
141	7561/2021	Sarah dos Santos Aprígio	5	05.04.2003
142	7964/2021	Jean Clauder do Patrocínio	3	13.12.1999
143	7695/2021	Sabrina Rosa de Souza	1	08.08.1994
144	7724/2021	Ana Maria Mathias Netto Conceição	2	13.12.1999
145	7555/2021	Gabriel Sampaio Barreto	5	21.10.1999

CANDIDATOS DEFERIDOS – MEDICINA

Classificação	Número do processo	Nome do candidato	Candidato + Número de residentes	Data de nascimento
1	7235/2021	Leticia Vieira de Souza	6	29.11.1994
2	7499/2021	Matthews Brasil Paula	4	23.04.1993
3	7560/2021	Arthur Rodrigues Selem	3	25.07.2001
4	7603/2021	Cecilia Sampaio Barreto	5	14.12.2000
5	7226/2021	Kyara Regina Barcelos V. do Amaral	2	26.03.2001

CANDIDATOS INDEFERIDOS – CURSOS DIVERSOS

Classificação	Número do processo	Nome do candidato	Candidato + Número de residentes	Causa
1	8012/2021	Vânia Regina Andrade A. do E. Santo	4	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
2	7859/2021	Débora Silva Azevedo Aguiar de Miranda	1	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
3	7965/2021	Kamilla Carvalho Malta	2	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
4	7564/2021	Ana Laura Ferreira dos Santos	2	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
5	7917/2021	Pedro Henrique de Freitas Souza	3	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
6	7999/2021	Edésio Moura de Azevedo	1	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
7	7988/2021	Amanda Gabriela da Silva Ribeiro	4	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
8	7616/2021	Tatiane Andrade Cordeiro	4	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
9	7995/2021	Renata Kelly Gonçalves Gomes Viana	6	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
10	7991/2021	Sara Silva Araújo Lages	1	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
11	7565/2021	Jean de Souza Oliveira	3	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
12	7803/2021	Maria das Graças Gomes	2	Art. 11, § 1º, inciso II, Lei 2042/2021
13	8039/2021	Heli Dias	1	Art. 11, § 1º, inciso II, Lei 2042/2021
14	7997/2021	Georgia Viana de Carvalho	3	Art. 11, § 1º, inciso III, Lei 2042/2021

15	7996/2021	Maria Clara Sabino	5	Art. 11, § 1º, inciso II, Lei 2042/2021
16	7744/2021	Giovana Fernandes Soares	3	Art. 09, § 1º, inciso I, Lei 2042/2021
17	7227/2021	Maria Elis de Souza Marins Santos	3	Art. 11, § 1º, inciso II, Lei 2042/2021
18	7670/2021	Adriana Rocha Pereira	4	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
19	7647/2021	Daiane Grace dos Santos Patrocínio	5	Art. 11, § 1º, inciso II, Lei 2042/2021
20	7874/2021	Viviane Avelino da Silva	3	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
21	7530/2021	Ademar Nunes Peroba Ferreira Lima	4	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021

22	7236/2021	Pollyanna Maria Balduci Ferreira	1	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
23	8048/2021	Marilena Nogueira Rodrigues	1	Art. 11, § 1º, incisos II e IX, Lei 2042/2021
24	7228/2021	Paulo Cesar Santos da Silva	4	Art. 09, § 1º, incisos II, III e IX, Lei 2042/2021
25	7798/2021	Mariana Azevedo Ferreira	4	Art. 10 da Lei 2042/2021
26	7500/2021	Maiara Tuane Moreira Baptista	4	Art. 10 da Lei 2042/2021
27	7363/2021	Kariny Souza Santos	4	Art. 10 da Lei 2042/2021
28	7968/2021	Dayana Cabral de Oliveira	3	Art. 10 da Lei 2042/2021
29	7972/2021	Cleiber do Espírito Santo Pereira	3	Art. 10 da Lei 2042/2021
30	8013/2021	Dayanna de Souza Centeio Rodrigues	3	Art. 10 da Lei 2042/2021
31	7654/2021	Alcilemi Ribeiro do Sacramento	2	Art. 10 da Lei 2042/2021
32	7743/2021	Leciane dos Santos Chagas	3	Art. 10 da Lei 2042/2021
33	7303/2021	Luciana dos Santos Chagas	2	Art. 10 da Lei 2042/2021
34	7694/2021	Luciana Dionísio dos Santos	3	Art. 10 da Lei 2042/2021

CANDIDATOS INDEFERIDOS – MEDICINA

Classificação	Número do processo	Nome do candidato	Candidato + Número de residentes	Causa
1	7994/2021	Ana Cristina Silva de Almeida	4	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
2	7883/2021	Nathália dos Santos Ribeiro	3	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
3	7469/2021	Desirée Gomes Barbosa Carneiro	2	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
4	7725/2021	Bruno Faria de Paula	4	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
5	7873/2021	Ingrid Schwartz Rosa de Oliveira	5	Art. 11, § 1º, inciso IX, Lei 2042/2021
6	8000/2021	Bruna Lopes Fernandes	5	Art. 11, § 1º, incisos II, III e IX, Lei 2042/2021
7	8042/2021	Claiber Henrique da Silva Souza	4	Art. 10 da Lei 2042/2021

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE QUISSAMÃ



PREFEITURA DE QUISSAMÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

**FAMÍLIA UNIDA
CONTRA A COVID-19**

TODOS USANDO MÁSCARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
054/2021	J. Pinheiro – Materiais Médicos e Odontológicos LTDA	07.010.532/0001-59	73.077,00
055/2021	Rio Méier Comércio de Materiais odonto – Hospital LTDA	31.890.783/0001-50	88.522,20

FATO GERADOR: Solicitação nº865/2021 – Processo nº 2981/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 067/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológicos (1ª parte) destinados a Coordenação de Saúde Bucal – Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 05/07/2021.

TÉRMINO: 05/07/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 161.599,20 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 26 de julho 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

Página: 1/6

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
007	048.10.0378.0	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30 G, EXTRA CURTA, AÇO INOX, COM LACRE ESTÉRIL. CAIXA C/100 UND -	PROCARE	50,0000	30,3000	1.515,0000
008	048.10.0257.0	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL, 27 G, LONGA, AÇO INOX, COM LACRE ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES -	PROCARE	30,0000	34,8500	1.045,5000
009	048.10.0003.0	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL, G 30 CURTA, AÇO INOX, COM LACRE ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES -	INJEX	100,0000	32,9000	3.290,0000
014	048.10.0316.0	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO-CONSTRITOR, EPINEFRINA 1:100.000 CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL: CAIXA COM 50 TUBETES -	MEPISV	50,0000	108,5000	5.425,0000
015	048.10.0317.0	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR, EPINEFRINA 1.100.000, ANESTÉSICO INJETÁVEL, CADA ML CONTÉM 20 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, - ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML EMBOLOS SILICONIZADOS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL: CAIXA COM 50 TUBETES -	MEPIADRE	80,0000	145,0000	11.600,0000
016	048.10.0009.0	CAIXA	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONTRITOR EPINEFRINA 1:100.00. - CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 20 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 TUBETES -	ALPHACAINE	200,0000	88,0000	17.600,0000
017	048.10.0008.0	CAIXA	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, COM CADA ML, CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, 0,03 U.I DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 TUBETES -	PRILONEST	100,0000	95,0000	9.500,0000
018	048.10.0199.0	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, DIVERSOS SABORES. APRESENTAÇÃO EM POTE COM 12G -	BENZOTOP	150,0000	7,0000	1.050,0000
020	048.10.0377.0	PACOTE	BABADOR HIPOALERGICO C/APARADOR INFERIOR EM POLIPROPILENO 30G/M2. PACOTE COM 100 UNIDADES -	BEST CARE SLIM	80,0000	12,0000	960,0000
077	048.10.0328.0	UNIDADE	BROÇA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 -	KAVO	100,0000	4,2300	423,0000
081	048.10.0073.0	UNIDADE	BROÇA GATTES GLIDDEN, Nº 01 -	INJECTA	50,0000	7,6000	380,0000
082	048.10.0074.0	UNIDADE	BROÇA GATTES GLIDDEN, Nº 02 -	INJECTA	50,0000	7,6000	380,0000
083	048.10.0075.0	UNIDADE	BROÇA GATTES GLIDDEN, Nº 03 -	INJECTA	50,0000	7,3500	367,5000
084	048.10.0076.0	UNIDADE	BROÇA GATTES GLIDDEN, Nº 04 -	INJECTA	50,0000	7,3500	367,5000
085	048.10.0077.0	UNIDADE	BROÇA GATTES GLIDDEN, Nº 05 -	INJECTA	50,0000	7,3500	367,5000
086	048.10.0078.0	UNIDADE	BROÇA GATTES GLIDDEN, Nº 06 -	INJECTA	50,0000	7,3500	367,5000
090	048.10.0083.0	UNIDADE	BROÇA ZECRIA HL -	MICRODONT	200,0000	15,7800	3.156,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/6

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

103	048.10.0201.0	CAIXA	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES... - CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES. QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO, CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO, QUE PROMOVA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUÓR. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO.	MAXXION R	80,0000	15,0000	1.200,0000
109	048.10.0336.0	UNIDADE	CIMENTO RESINOSO DUAL PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO, CIMENTAÇÃO ADESIVA DE PINOS INTRARRADICULARES E COROAS PROTÉTICAS, ESPECIALMENTE CONCEBIDO PARA CIMENTAÇÃO ADESIVA DE PINOS INTRARRADICULARES, COROAS E CONSTRUÇÃO DE MUNHÕES - (EM DENTEAS VITAIS OU DESVITALIZADOS). SERINGA DE CORPO DUPLO QUE FACILITA A OBTENÇÃO DA PROPORÇÃO CORRETA DE CADA PASTA (1:1) E AGILIZA O TRABALHO CLÍNICO. cOMPOSTO DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, COMO TEGDMA, BisEMA e BisGMA, CARGA INORGÂNICA, FOTOINICIADOR, CO-INICIADOR, CATALISADORES E PIGMENTOS. ESCOAMENTO NECESSÁRIO PARA APLICAÇÃO EM CONDUTOS COM A TIXOTROPIA IDEAL PARA FACILITAR A CRIAÇÃO DE MUNHÕES. RESIST-ENCIA MECÂNICA COMPARÁVEL A DE RESINAS COMPOSTAS, PERMITINDO A CRIAÇÃO DOS MUNHÕES COM SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 6 G. CORES A2 E A3.	ALLCEM CORE	20,0000	81,0000	1.620,0000
110	048.10.0220.0	POTE	Cimento provisório indicado para vedação de cavidade dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativo de demora. Apresentação comercial pote com 25G. -	ALLPLAN	30,0000	8,5500	256,5000
118	048.10.0273.0	CAIXA	CONE DE PAPEL, 1ª SÉRIE (15 A 40) USO ODONTOLÓGICO -	META	50,0000	16,5000	825,0000
119	048.10.0274.0	CAIXA	CONE DE PAPEL, 2ª SÉRIE (45 A 80) USO ODONTOLÓGICO -	META	40,0000	16,1500	646,0000
120	048.10.0275.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF20MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	META	20,0000	16,5000	330,0000
121	048.10.0360.0	CAIXA	LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE, ALTAMENTE FLEXÍVEL, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE, POSSUEM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE COM CONTROLE DE MEMÓRIA, PONTA INATIVA, PARA MANTER A LUZ DO CANAL, SECÇÃO TRANSVERSAL - TRIANGULAR, TAPPER 04 E 06. BLISTER COM 4 UNIDADES SORTIDAS; 15,04, 20,06, 25,06, 35,04	MK LIFE	30,0000	266,5000	7.995,0000
122	048.36.0031.0	CAIXA	ALCOOL 70%, ANTISSEPTICO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 1000ML CADA -	VIC PHARMA	25,0000	74,0000	1.850,0000
123	048.36.1524.0	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7.5 -	MADEITEX	350,0000	1,6000	560,0000
Total para este Fornecedor: 26							73.077,0000

Fornecedor : 03462 - Rio Meier Com.Mat.Odonto-Hosp.Ltda

Telefone : 2125911535

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.10.0211.0	EMBALAGEM	Abridor de boca, autoclavável. Apresentação comercial: embalagem com 2 unidades. -	IODONTOSUL	20,0000	7,0500	141,0000
002	048.10.0322.0	FRASCO	ADESIVO PRIME&BOND 2.1. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 4 ML. -	MAQUIRA BOND 2.1	100,0000	80,0000	8.000,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/6

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

003	048.10.0323.0	UNIDADE	AFASTADOR MINESOTA, EM AÇO INOXIDÁVEL -	TRINKS	50,0000	15,0000	750,0000
004	048.10.0213.0	UNIDADE	Afastador labial frontal Spandex autoclavável. -	MAQUIRA	20,0000	8,8300	176,6000
005	048.10.0209.0	UNIDADE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL. SERINGA (CONDICIONADOR DENTÁRIO) 2,5ML. -	ALLPLAN	100,0000	4,0000	400,0000
006	048.10.0002.0	GALÃO	ÁGUA DESTILADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM GALÃO CONTENDO 5 LITROS. -	IODONTOSUL	100,0000	8,5900	859,0000
011	048.10.0005.0	PACOTE	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLETE, MEDINDO 0,4 X 0,1CM, MACIO, INODORO. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. -	SSPLUS	200,0000	1,8700	374,0000
012	048.10.0198.0	PAR	ALAVANCA APICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BANDEIRINHA, Nº 1L E 1R. -	TRINKS	50,0000	20,0000	1.000,0000
013	048.10.0006.0	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN, EM AÇO INOXIDÁVEL, RETA TIPO CHAVE Nº 2. -	TRINS	80,0000	19,2700	1.541,6000
019	048.10.0214.0	UNIDADE	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo angulado. -	TRINKS	50,0000	5,0400	252,0000
021	048.10.0216.0	POTE	Bicarbonato de sódio em pó ultra fino para uso odontológico. -	MAQUIRA	30,0000	7,1900	215,7000
022	048.10.0253.0	UNIDADE	Bobina de grau cirúrgico 50mm X 100m - Bobina de grau cirúrgico 50mm X 100m	MEDSTERIL	50,0000	25,3500	1.267,5000
023	048.10.0012.0	UNIDADE	BOBINA DE GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M. -	MEDSTERIL	80,0000	60,6600	4.852,8000
024	048.10.0217.0	UNIDADE	Bobina de grau cirúrgico 300MM x 100M -	MEDSTERIL	50,0000	144,0000	7.200,0000
025	048.10.0013.0	UNIDADE	BROÇA CARBIDE ESFÉRICA, Nº FG 2. -	KAVO	150,0000	5,4800	822,0000
026	048.10.0014.0	UNIDADE	BROÇA CARBIDE ESFÉRICA, Nº FG 5. -	KAVO	200,0000	5,4800	1.096,0000
027	048.10.0318.0	UNIDADE	BROÇA CARBIDE ESFERICA Nº 2. -	KAVO FG	100,0000	5,4800	548,0000
028	048.10.0319.0	UNIDADE	BROÇA CARBIDE ESFERICA Nº 4. -	KAVO FG	150,0000	5,2800	792,0000
029	048.10.0320.0	UNIDADE	BROÇA CARBIDE ESFERICA Nº 6. -	KAVO FG	200,0000	5,4800	1.096,0000
030	048.10.0321.0	UNIDADE	BROÇA CARBIDE ESFERICA Nº 8. -	KAVO FG	200,0000	9,2400	1.848,0000
031	048.10.0019.0	UNIDADE	BROÇA CARBIDE ESFÉRICA, Nº 7002. -	KAVO FG 7002F	50,0000	18,8000	940,0000
032	048.10.0325.0	UNIDADE	BROÇA CARBIDE CÔNICA PERA - FG - HASTE LONGA Nº 6. -	KAVO	100,0000	7,4500	745,0000
033	048.10.0332.0	UNIDADE	BROÇA CARBIDE CIRURGICA ESFÉRICA - FG -	KAVO	100,0000	15,8400	1.584,0000
034	048.10.0024.0	UNIDADE	BROÇA CARBIDE, Nº FG-700. -	KAVO	100,0000	5,4700	547,0000
035	048.10.0261.0	UNIDADE	BROÇA 702 CIRÚRGICA, HASTE LONGA. -	KAVO	100,0000	10,8000	1.080,0000
036	048.10.0066.0	UNIDADE	BROÇA CILINDRICA, Nº 557 L. -	KAVO	100,0000	5,4700	547,0000
037	048.10.0028.0	UNIDADE	BROÇA DIAMANTADA, Nº 1011. -	MICRODONT CHAMPION	150,0000	1,2900	193,5000
038	048.10.0029.0	UNIDADE	BROÇA DIAMANTADA, Nº 1012. -	MICRODONT CHAMPION	150,0000	1,2900	193,5000
039	048.10.0030.0	UNIDADE	BROÇA DIAMANTADA, Nº 1013. -	MICRODONT CHAMPION	150,0000	1,2900	193,5000
040	048.10.0326.0	UNIDADE	BROÇA DIAMANTADA Nº 1014. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,6000	160,0000
041	048.10.0262.0	UNIDADE	BROÇA DIAMANTADA, Nº 1014 HL. -	MICRODONT CHAMPION	200,0000	1,6300	326,0000
042	048.10.0034.0	UNIDADE	BROÇA DIAMANTADA, Nº 1015. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
044	048.10.0264.0	UNIDADE	BROÇA DIAMANTADA, Nº 1016. -	MICRODONT CHAMPION	200,0000	1,6400	328,0000
045	048.10.0265.0	UNIDADE	BROÇA DIAMANTADA, Nº 1016 HL. -	MICRODONT CHAMPION	200,0000	1,3500	270,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 4/6

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

046	048.10.0266.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 1018 -	MICRODONT CHAMPION	200,0000	1,4300	286,0000
047	048.10.0267.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 1018 HL -	MICRODONT CHAMPION	200,0000	1,6400	328,0000
048	048.10.0031.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 1090. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
049	048.10.0035.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 1091. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
050	048.10.0032.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 1092. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
051	048.10.0036.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 1093. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,1700	117,0000
052	048.10.0033.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 1095. -	MICRODONT CHAMPION	200,0000	1,2900	258,0000
053	048.10.0053.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 1112 F. -	MICRODONT CHAMPION	150,0000	1,2900	193,5000
054	048.10.0054.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 1112 FF. -	MICRODONT CHAMPION	150,0000	1,2900	193,5000
056	048.10.0044.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 1302. -	MICRODONT CHAMPION	150,0000	1,2900	193,5000
057	048.10.0037.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 2068. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
058	048.10.0038.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 2134. -	MICRODONT CHAMPION	150,0000	1,2900	193,5000
059	048.10.0039.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 2135. -	MICRODONT CHAMPION	150,0000	1,2900	193,5000
060	048.10.0043.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 2143. -	MICRODONT CHAMPION	150,0000	1,2500	187,5000
061	048.10.0040.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 2200. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
062	048.10.0042.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 3200. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
063	048.10.0061.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO, AÇO INOXIDÁVEL PONTAS COM GRANULAÇÕES, Nº 1032. -	MICRODONT CHAMPION	200,0000	1,2900	258,0000
064	048.10.0062.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO, AÇO INOXIDÁVEL PONTAS COM GRANULAÇÕES, Nº 1033. -	MICRODONT CHAMPION	200,0000	1,2900	258,0000
065	048.10.0063.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO, AÇO INOXIDÁVEL PONTAS COM GRANULAÇÕES, Nº 1034. -	MICRODONT CHAMPION	200,0000	1,2900	258,0000
066	048.10.0064.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO, AÇO INOXIDÁVEL PONTAS COM GRANULAÇÕES, Nº 1035. -	MICRODONT CHAMPION	200,0000	1,2900	258,0000
067	048.10.0048.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 2136. -	MICRODONT CHAMPION	200,0000	1,2900	258,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 5/6

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

069	048.10.0049.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 3069 F. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
070	048.10.0327.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA Nº 3069 FF -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
071	048.10.0051.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 3070 G. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
072	048.10.0052.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 3072. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
073	048.10.0055.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 3118 F. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
074	048.10.0056.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 3118 FF. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
075	048.10.0057.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 3195 F. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
076	048.10.0058.0	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA, Nº 3195 FF. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,2900	129,0000
078	048.10.0329.0	UNIDADE	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 -	KAVO CA	100,0000	5,4700	547,0000
079	048.10.0330.0	UNIDADE	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 -	KAVO CA	200,0000	5,4700	1,094,0000
080	048.10.0331.0	UNIDADE	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 -	KAVO CA	250,0000	5,4700	1,367,5000
087	048.10.0068.0	UNIDADE	BROCA TRONCO CÔNICA, Nº 3082. -	CHAMPION	100,0000	1,5900	159,0000
088	048.10.0067.0	UNIDADE	BROCA TRONCO CÔNICA, Nº 4083. -	MICRODONT CHAMPION	100,0000	1,5900	159,0000
089	048.10.0084.0	UNIDADE	BROCA ZECRIA, Nº E0151, PONTA ATIVA EM CARBONETO DE TUNSTÊNIO 21MM. -	MICRODONT	200,0000	15,8300	3.166,0000
091	048.10.0085.0	UNIDADE	CABO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BISTURI MANUAL Nº 3. -	WILCOS	50,0000	7,6300	381,5000
092	048.10.0086.0	UNIDADE	CABO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESPELHO BUÇAL. -	TRINKS	100,0000	3,0400	304,0000
093	048.10.0089.0	UNIDADE	CALCADOR ESPATULADO EM AÇO INOXIDÁVEL. -	TRINKS	100,0000	5,5000	550,0000
094	048.10.0087.0	UNIDADE	CALCADOR PALMAR PARA ENDODONTIA Nº 01. -	TRINKS	50,0000	6,2100	310,5000
095	048.10.0268.0	UNIDADE	CALCADOR PALMAR PARA ENDODONTIA Nº 02. -	TRINKS	20,0000	5,4300	108,6000
096	048.10.0088.0	UNIDADE	CALCADOR PALMAR PARA ENDODONTIA Nº 03. -	TRINKS	20,0000	5,4300	108,6000
097	048.10.0269.0	UNIDADE	CALCADOR PALMAR PARA ENDODONTIA Nº 04. -	TRINKS	20,0000	5,4300	108,6000
098	048.10.0270.0	POTE	CÁPSULA DE AMALGAMA 400MG 2 DOSES (40% PRATA, 24% COBRE, 31% ESTÂNIO) POTE COM 500 CÁPSULAS. -	SDI GS80	10,0000	2.097,0000	20.970,0000
099	048.10.0333.0	UNIDADE	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL PARA REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA. -	ESSENCE DENTAL	10,0000	158,6000	1.586,0000
100	048.10.0219.0	BLOCO	Carbono para registro oclusal, papel extrafino, na cor preto/vermelho. Apresentação comercial. Bloco com 12 folhas. -	IODONTOSUL	50,0000	1,8700	93,5000
101	048.10.0092.0	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA COM 02 FURROS. APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. -	PREVEN	30,0000	10,2400	307,2000
102	048.10.0334.0	UNIDADE	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR PÓ E LÍQUIDO, KIT C/1 FRASCO DE PÓ C/12 G, 1 FRASCO LÍQUIDO C/10 ML. -	FILLCANAL	50,0000	15,4000	770,0000
104	048.10.0093.0	KIT	CIMENTO CIRÚRGICO TEMPORÁRIO SEM EUGENOL. APRESENTAÇÃO EM KIT (01 BISNAGA COM 90G E BASE). -	PERICEM	20,0000	38,7900	775,8000
105	048.10.0271.0	CAIXA	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P. A. FRASCO COM 10 GRAMAS. -	MAQUIRA	50,0000	8,6500	432,5000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 6/6

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

106	048.10.0095.0	FRASCO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (LÍQUIDO) 10ML -	COLTENE	20,0000	12,1500	243,0000
107	048.10.0094.0	CAIXA	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (PÓ), 28G, COR CARACTERÍSTICA CONFORME NUMERAÇÃO.(C177288, C177268 E C177491) -	COLTENE	20,0000	12,1500	243,0000
108	048.10.0335.0	UNIDADE	CIMENTO OXIDO DE ZINCO (PÓ), APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/50 G. CIMENTO PROVISÓRIO INDICADO PARA VEDAÇÃO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, RESTAURADORES E COMO CURATIVOS DE DEMORA -	IODONTOSUL	80,0000	4,1000	328,0000
111	048.10.0272.0	UNIDADE	CLAVIDENTE PARA AMALGAMA EM AÇO INOXIDÁVEL -	TRINKS	50,0000	5,7600	288,0000
112	048.10.0337.0	FRASCO	CLOREXIDINA 0,12%, SEM ÁLCOOL CONTENDO 1000 ML -	RIOHEX GARD	30,0000	49,0000	1,470,0000
113	048.10.0098.0	UNIDADE	COLHER DE DENTINA EM AÇO INOX, Nº 05 -	TRINKS	20,0000	5,7600	115,2000
114	048.10.0203.0	UNIDADE	COLHER DE DENTINA EM AÇO INOX, Nº 11 - 12 -	TRINKS	20,0000	5,7600	115,2000
115	048.10.0097.0	UNIDADE	COLHER DE DENTINA EM AÇO INOX, Nº 17 -	TRINKS	20,0000	5,7600	115,2000
116	048.10.0099.0	UNIDADE	CONDENSADOR PARA AMALGAMA, TIPO HOLLEMBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 01 -	TRINKS	20,0000	5,7600	115,2000
117	048.10.0100.0	UNIDADE	CONDENSADOR PARA AMALGAMA, TIPO HOLLEMBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 02 -	TRINKS	20,0000	5,7600	115,2000
129	048.36.0030.0	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA 317 -	TRINKS	50,0000	7,0000	350,0000
130	048.36.1526.0	UNIDADE	PINÇA ALLIS 15 CM -	WILCOS	30,0000	25,8300	774,9000
131	048.36.1527.0	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSEÇÃO 14 CM -	TRINKS	30,0000	15,5000	465,0000
132	048.36.1528.0	UNIDADE	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14 CM -	WILCOS	50,0000	27,1000	1,355,0000
133	048.36.1529.0	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR TAMANHO 14 CM -	WILCOS	50,0000	27,1500	1,357,5000
134	048.36.0034.0	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA CURVADA, TAMANHO 15 CM -	TRINKS	30,0000	24,6900	740,7000
135	048.36.1530.0	UNIDADE	TESOURA IRIS CURVADA TAMANHO 10,5 CM -	WILCOS	30,0000	18,2200	546,6000
136	048.36.0032.0	UNIDADE	TESOURA IRIS RETA FINA, TAMANHO 10,5CM -	WILCOS	50,0000	15,5300	776,5000
Total para este Fornecedor: 101						88.622,2000	
Total para esta Solicitação:						161.599,2000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
056/2021	J. Pinheiro – Materiais Médicos e Odontológicos LTDA	07.010.532/0001-59	366.574,90
057/2021	Rio Méier Comércio de Materiais odonto – Hospital LTDA	31.890.783/0001-50	87.771,38

FATO GERADOR: Solicitação Nº 870/2021 – Processo nº 2982/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 068/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológicos (2ª parte) destinados a Coordenação de Saúde Bucal – Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 05/07/2021.

TÉRMINO: 05/07/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 454.346,28 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 26 de julho 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 000870/2021 Licitação : 000068/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 10/06/2021 Comprador : -

Fornecedor : 08457 - J. PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLO

Telefone : 212577-167

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	048.10.0102.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF R8. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS.	META	30,0000	40,0000	1.200,0000
003	048.10.0103.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF 19MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS.	META	30,0000	40,0000	1.200,0000
004	048.10.0105.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 20. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS.	META	20,0000	33,9000	678,0000
006	048.10.0108.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 30. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS.	META	20,0000	20,8000	416,0000
008	048.10.0110.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 40. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS.	META	20,0000	21,0000	420,0000
009	048.10.0112.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 50. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS.	META	20,0000	21,0000	420,0000
012	048.10.0114.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 70. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS.	META	20,0000	21,0000	420,0000
013	048.10.0106.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 90. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS.	META	20,0000	21,0000	420,0000
038	048.10.0204.0	CAIXA	DISCO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL COM DIÂMETRO DE 19,05MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	MICRODONT	20,0000	33,8000	676,0000
040	048.10.0345.0	UNIDADE	ESPELHO BUCAL 1º PLANO, Nº 5 - FRONT SURFACE, SEM CABO DE AÇO INOXIDAVEL.	PHARMINOX	500,0000	2,4900	1.245,0000
041	048.10.0346.0	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10 MG, COMPLETAMENTE REABSORVIVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO, ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL: CAIXA C/10 ESPONJA.	HEMOSPON	50,0000	41,9000	2.095,0000
042	048.10.0223.0	PACOTE	Envelope auto selante para esterilização com indicadores químicos para esterilização a vapor ou gás oxido de etileno. Tamanho 200 x 400 mm. Apresentação comercial: pacote c/ 200 envelopes.	PACK GC	4,000,0000	70,0000	280.000,0000
044	048.10.0286.0	UNIDADE	ESCOVA ODONTOLÓGICA DE ROBSON, EM FORMA DE TAÇA, HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO.	MICRODONT	50,0000	1,5000	75,0000
059	048.10.0228.0	CAIXA	Fio de sutura de seda, nº 3.0, agulha 1/2 com ponta triangular, Apresentação comercial, caixa com 24 envelopes.	PROCARE	80,0000	23,6300	1.890,4000
064	048.10.0348.0	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI 15 C, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	50,0000	33,8000	1.690,0000
065	048.10.0310.0	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA AZUL, COM AROMA, CORTADO, MEDIDAS: 13,5 X 13,5 CM, CAIXA COM 26 FOLHAS.	MADEITEX	80,0000	19,8900	1.591,2000
066	048.10.0349.0	CAIXA	LIMA H-FILLES 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM. CAIXA C/6 UNIDADES.	ANGELUS	20,0000	18,0000	360,0000
067	048.10.0350.0	CAIXA	LIMA H-FILLES 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM. CAIXA C/6 UNIDADES.	ANGELUS	20,0000	16,0000	320,0000
068	048.10.0351.0	CAIXA	LIMA H-FILLES 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM. CAIXA C/6 UNIDADES.	ANGELUS	20,0000	14,0000	280,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

069	048.10.0352.0	CAIXA	LIMA H-FILLES 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM. CAIXA C/6 UNIDADES.	ANGELUS	20,0000	18,0000	360,0000
070	048.10.0353.0	CAIXA	LIMA H-FILLES 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM. CAIXA C/6 UNIDADES.	ANGELUS	20,0000	18,0000	360,0000
071	048.10.0354.0	CAIXA	LIMA H-FILLES 2ª SÉRIE (45 A 80) 31 MM. CAIXA C/6 UNIDADES.	ANGELUS	20,0000	25,0000	500,0000
075	048.10.0358.0	CAIXA	LIMA ROTATÓRIA NITI COM TRATAMENTO GOLD. DESENVOLVIDA À PARTIR DE UMA METALURGIA AVANÇADA, MELHORANDO A FLEXIBILIDADE E DESEMPENHO PARA A INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA. SEÇÃO TRIANGULAR CENTRALIZADA E MOVIMENTO ROTATÓRIO. MAIOR FLEXIBILIDADE, MAIOR SEGURANÇA, MENOR RISCO DE FRATURA DO INSTRUMENTO, MESMA SEQUÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO CONHECIDA: SX-F3. MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL, CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO, DISPONÍVEL EM BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO, COM SELO DE SEGURANÇA CONTRA FALSIFICAÇÃO, PERMITE INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS MAIS COMPLEXOS, ATRESÍCOS E COM CURVATURAS MAIS ACENTUADAS. TAMANHO SX: 0.19/0.04, S1: 0.18/0.02, S2: 0.20/0.04, F1: 0.20/0.07, F2: 0.25/0.08, F3: 0.30/0.09. COMPRIMENTOS DISPONÍVEIS: 21 MM, 25 MM, E 31 MM. BLISTER COM 6 UNIDADES SORTIDAS.	MK LIFE	50,0000	268,0000	13.400,0000
076	048.10.0359.0	CAIXA	LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI ORIFICE SHAPER, UTILIZADA PARA O DESGASTE DO TERÇO CERVICALDO CANAL RADICULAR, SEMPRE DESGASTANDO NO SENTIDO ANTI-CURVATURA. PONTA 17 E TAPPER 08, COM 19 MM DE COMPRIMENTO, BLISTER C/ 04 UNIDADES.	MK LIFE	30,0000	268,0000	8.040,0000
077	048.10.0360.0	CAIXA	LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE, ALTAMENTE FLEXÍVEL, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE, POSSUEM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE COM CONTROLE DE MEMÓRIA, PONTA INATIVA, PARA MANTER A LUZ DO CANAL, SEÇÃO TRANSVERSAL - TRIANGULAR, TAPPER 04 E 06. BLISTER COM 4 UNIDADES SORTIDAS: 15.04, 20.06, 25.06, 35.04.	MK LIFE	50,0000	268,0000	13.400,0000
088	048.10.0363.0	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, ADULTO, MED. 3X4CM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	AGFA	50,0000	178,0000	8.900,0000
093	048.10.0178.0	CAIXA	POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONIZADAS, MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDAVEL INDICADO PARA POLIMENTO DE COMPOSITOS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 03 PONTAS AMARELAS PARA ACABAMENTO E 03 PONTAS BRANCAS PARA POLIMENTO FINAL.	MICRODONT	20,0000	31,5000	630,0000
096	048.10.0240.0	UNIDADE	Pote dappen em plástico.	MAQUIRA	30,0000	1,8100	54,3000
099	048.10.0365.0	CAIXA	PINO INTRA-RADICULAR CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS COM ALTA RESOLUÇÃO ESTÉTICA E TRANSMISSÃO DE LUZ, CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS GERA MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, PERMITE IDENTIFICAÇÃO RADIOGRÁFICA E TEM BAIXO RISCO DE FRATURA RADICULAR, NÃO SOFREM CORROÇÃO, OXIDAÇÃO, BIMETALISMO E TRANSMISSÃO DE CALOR COMO OS PINOS METÁLICOS. DUPLA CONICIDADE, FIBRA DE VIDRO COM ALTA REFLEXÃO, MÓDULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA, ALTA RADIOPACIDADE, BROCAS PADRONIZADAS COM PONTA INATIVA, ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS, CURSOR DELIMITADOR, USO DIRETO (PRÉ-FABRICADO), FIBRAS LONGITUDINAIS VERSATILIDADE DE TAMANHO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES (2 Nº 0,5, 2, Nº 12Nº2).	EXACTO	20,0000	50,4500	1.009,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

102	048.10.0368.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA, (Z 250 XT). SERINGA COM 4G A1. -	ORION	50,0000	34,0000	1.700,0000
103	048.10.0369.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA, (Z 250 XT). SERINGA COM 4G A2. -	ORION	80,0000	34,0000	2.720,0000
104	048.10.0371.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA, (Z 250 XT). SERINGA COM 4G A3,5. -	ORION	80,0000	34,0000	2.720,0000
105	048.10.0184.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA, SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. B2. -	ORION	50,0000	34,0000	1.700,0000
106	048.10.0185.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA, SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. C2. -	FILTEK Z250	30,0000	64,0000	1.920,0000
110	048.10.0190.0	FRASCO	SODA CLORADA 5%. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 01 LITRO. -	URABY	50,0000	9,5000	475,0000
115	048.10.0308.0	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CX: C/20 UNIDADES. -	BEST CARE	50,0000	21,0000	1.050,0000
120	048.10.0309.0	CAIXA	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, BARNIZ DENTAL COM 5% DE FLUORURO DE SÓDIO, DURAPHAT 22.800 ppm F APRESENTAÇÃO CX: COM 10ML. -	DUOFLUORID	50,0000	225,0000	11.250,0000
123	048.28.0345.0	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL MATERIAL (TNT), MICRO-PERFUMADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO UNICO. PACOTE COM 100 TOUCAS. -	DESCARPACK	50,0000	19,8000	990,0000

Total para este Fornecedor: 38

366.574,9000

Fornecedor : 03462 - Rio Meier Com.Mat.Odonto-Hosp.Ltda

Telefone : 2125911535

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.10.0101.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO F19MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS 20MM	30,0000	43,0000	1.290,0000
005	048.10.0111.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 25. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	33,8000	676,0000
007	048.10.0109.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 35. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	21,1400	422,8000
010	048.10.0113.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 55. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	21,4900	429,8000
011	048.10.0115.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 60. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	21,4900	429,8000
014	048.10.0104.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO, Nº 100. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	21,4900	429,8000
015	048.10.0118.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO FF 28MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 UNIDADES. -	ENDOPOINTS	20,0000	21,4900	429,8000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 4/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

016	048.10.0120.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA, F, ACESSÓRIO, R3 28MM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	21,4900	429,8000
017	048.10.0338.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA, ACESSÓRIO R4, CAIXA C/120 UND. -	ENDOPOINTS	20,0000	21,4900	429,8000
018	048.10.0339.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA, ACESSÓRIO R7, CAIXA C/120 UND. -	ENDOPOINTS	20,0000	21,4900	429,8000
019	048.10.0341.0	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA, SECUNDÁRIO F, 28 MM CAIXA C/120 PONTAS. -	ENDOPOINTS	20,0000	21,4900	429,8000
020	048.10.0340.0	CAIXA	COROA TRANSPARENTE - FEITAS DE CLORETO DE POLIVINIL (PVC). COROAS PARA DENTES PERMANENTES PRODUZIDAS EM 3 TAMANHOS, PARA ANTERIORES E POSTERIORES. COROAS IDENTIFICADAS PELO NÚMERO DO DENTE E SUA DIMENSÃO MESIO-DISTAL. PARA USO COM RESINA COMPOSTA. - (ANTERIOR 539141) EMBALAGEM COM 64 UNIDADES. -	TDV	10,0000	279,4000	2.794,0000
021	048.10.0342.0	CAIXA	COROA TRANSPARENTE - FEITAS DE CLORETO DE POLIVINIL (PVC). COROAS PARA DENTES PERMANENTES PRODUZIDAS EM 3 TAMANHOS, PARA ANTERIORES E POSTERIORES. COROAS IDENTIFICADAS PELO NÚMERO DO DENTE E SUA DIMENSÃO MESIO-DISTAL. PARA USO COM RESINA COMPOSTA. - (POSTERIOR 539158) EMBALAGEM COM 64 UNIDADES. -	TDV	10,0000	279,4000	2.794,0000
023	048.10.0123.0	EMBALAGEM	CUNHA DE MEDEIRA COLORIDO PARA TDV. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. -	IODONTOSUL	30,0000	8,1900	245,7000
024	048.10.0221.0	UNIDADE	Contra Ângulo INTRAmatic - linha 500 Contra Ângulo fabricado em latão com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. - Contra Ângulo INTRAmatic - linha 500 Contra Ângulo fabricado em latão com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo "FG" permite a utilização de brocas de alta rotação. Encaixe universal Intra permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 20.000rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG", com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser. -	DENTIFLEX FX 110 1:1	20,0000	579,3000	11.586,0000
025	048.10.0276.0	UNIDADE	CURETA DE LUER, EM AÇO INOX TAM: MÉDIO -	TRINKS	20,0000	6,8800	137,6000
026	048.10.0277.0	UNIDADE	CURETA GRACEY, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº1/2 -	TRINKS	20,0000	6,7900	135,8000
027	048.10.0278.0	UNIDADE	CURETA GRACEY, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº3/4 -	TRINKS	20,0000	6,7900	135,8000
028	048.10.0279.0	UNIDADE	CURETA GRACEY, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº5/6 -	TRINKS	20,0000	6,7900	135,8000
029	048.10.0280.0	UNIDADE	CURETA GRACEY, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº7/8 -	TRINKS	20,0000	6,7900	135,8000
030	048.10.0281.0	UNIDADE	CURETA GRACEY, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº11/12 -	TRINKS	20,0000	6,7900	135,8000
031	048.10.0282.0	UNIDADE	CURETA MACCAL, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº13/14 -	TRINKS	20,0000	6,7900	135,8000
032	048.10.0283.0	UNIDADE	CURETA MACCAL, PARA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº17/18 -	TRINKS	20,0000	6,7900	135,8000
033	048.10.0343.0	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 2-4, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. -	TRINKS	50,0000	44,5000	2.225,0000
034	048.10.0344.0	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 9, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. -	TRINKS	50,0000	12,0900	604,5000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 5/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

037	048.10.0284.0	UNIDADE	DESTACA - PERIOSTED N° 1 -	TRINKS	20,0000	15,2600	305,2000
039	048.10.0127.0	FRASCO	E.D.T.A TRISSÓDICO (ENDODONTIA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML.	IODONTOSUL	5,0000	4,4900	22,4500
043	048.10.0285.0	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA N°5 -	TRINKS	20,0000	5,3900	107,8000
045	048.10.0287.0	UNIDADE	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK INFANTIL -	TRINKS	20,0000	5,6900	113,8000
046	048.10.0288.0	UNIDADE	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 35 -	TRINKS	20,0000	5,6900	113,8000
047	048.10.0224.0	UNIDADE	Esculpidor para amálgama -	TRINKS	20,0000	5,7900	115,8000
048	048.10.0225.0	UNIDADE	Espátula nº 07 -	TRINKS	20,0000	6,7900	135,8000
049	048.10.0226.0	UNIDADE	Espátula nº 24 -	TRINKS	20,0000	6,2900	125,8000
050	048.10.0289.0	UNIDADE	ESPÁTULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL N°1 -	TRINKS	20,0000	6,6000	132,0000
051	048.10.0129.0	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIQIFIZADO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 ESPONJAS. -	HEMOSPÓN	50,0000	41,7400	2,087,0000
052	048.10.0131.0	FRASCO	EUÇALIPTOL (ENDODONTIA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10ML. -	IODONTOSUL	2,0000	6,3900	12,7800
053	048.10.0227.0	CAIXA	Eugenol com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: proteção do complexo dentina-polpa (forramento), Apresentação comercial: Caixa com 20ml. -	IODONTOSUL	50,0000	11,4500	572,5000
054	048.10.0290.0	VIDRO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - FR 10ML -	IODONTOSUL	50,0000	5,8900	294,5000
057	048.10.0134.0	UNIDADE	FIO DENTAL. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 25M. -	HILLO	100,0000	1,0100	101,0000
058	048.10.0379.0	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5 AGULHA 3/8 COM PONTA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO COMERCIAL CX C/24 ENVELOPES. -	TECHNOFIO	100,0000	24,9000	2,490,0000
060	048.10.0229.0	FRASCO	Fixador para radiografia odontológica. Apresentação comercial: frasco com 475ml -	IODONTOSUL	80,0000	13,7500	1,100,0000
061	048.10.0136.0	FRASCO	FORMOCRESOL EM SOLUÇÃO. (ENDODONTIA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10M. -	MAQUIRA	50,0000	3,1900	159,5000
062	048.10.0135.0	FRASCO	FLUÓR GEL NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 200ML. -	IODONTOSUL	60,0000	4,7300	283,8000
073	048.10.0356.0	CAIXA	LIMA H-FILLES 3ª SÉRIE (90 A.140) 25 MM. CAIXA C/6 UNIDADES. -	MAILLEFER	20,0000	26,0600	521,2000
078	048.10.0206.0	CAIXA	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 150 TIRAS. -	IODONTOSUL	50,0000	7,1400	357,0000
079	048.10.0312.0	PACOTE	LIXA EM AÇO PARA POLIMENTO AMALGAMA DENTARIO - 4MM -	IODONTOSUL	30,0000	4,0200	120,6000
080	048.10.0313.0	PACOTE	LIXA EM AÇO PARA POLIMENTO AMALGAMA DENTARIO - 6MM -	INJECTA	30,0000	7,1000	213,0000
081	048.10.0298.0	UNIDADE	MADRIL PARA CONTRA ÂNGULO -	IODONTOSUL	30,0000	2,5100	75,3000
082	048.10.0169.0	UNIDADE	MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO Nº 05. -	IODONTOSUL	50,0000	1,2900	64,5000
083	048.10.0299.0	UNIDADE	MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO Nº 07. -	IODONTOSUL	50,0000	1,3500	67,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 6/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

084	048.10.0234.0	UNIDADE	Micromotor INTRAmatic - Linha 500 Micro motor fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. - Micromotor INTRAmatic - Linha 500 Micro motor fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Spray interno propicia conforto ao profissional durante o trabalho haja vista a ausência de mangueiras extremamente ao corpo do instrumento. Encaixe universal Borden de dois furos garante fácil acoplamento em qualquer marca de equipamento. Anel regulador de rotação e sentido de giro disposto no corpo do motor permite fácil regulagem durante o uso. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Sistema de encaixe rápido intramatic permite a troca facilmente de instrumentos rotativos. Componentes internos e materiais aplicados permitem a esterilização em autoclave à 135° C por no mínimo 1.000 ciclos sem perda de desempenho. Pressão de trabalho: 2,2 bar. Identificação do instrumento gravado a laser.	DENTFLEX MI01	20,0000	311,0000	6.220,0000
085	048.10.0362.0	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE P/CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E/OU BAIXA ROTAÇÃO SPRAY. APRESENTAÇÃO COMERCIAL: EMBALAGEM COM 200 ML, 143 G. -	IODONTOSUL	50,0000	13,4700	673,5000
086	048.10.0173.0	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL. CANFORADO (ENDODONTIA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML. -	MAQUIRA	50,0000	5,8900	294,5000
087	048.10.0174.0	UNIDADE	PASTA PROFILÁTICA, TUBO COM 90G. -	IODONTOSUL	80,0000	3,8900	311,2000
089	048.10.0301.0	UNIDADE	PERFURADOR P/ LENÇOL DE BORRACHA (ALICATE DE AINSWORTH). -	TRINSK	5,0000	86,8900	434,4500
090	048.10.0177.0	CAIXA	PINCEL TIPO MICROBRUSH PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. -	FGM	80,0000	9,5900	767,2000
091	048.10.0305.0	UNIDADE	PLACA DE VIDRO / MANIPULAÇÃO TAMANHO 5 MM -	IODONTOSUL	30,0000	8,0400	241,2000
092	048.10.0238.0	UNIDADE	Placa de vidro / manipulação tamanho 10 mm -	IODONTOSUL	30,0000	10,6300	318,9000
094	048.10.0361.0	CAIXA	PONTAS PARA ASPIRAÇÃO UTILIZADAS EM COMBINAÇÃO COM ADAPTADORES À VÁCUO LUER PARA ASPIRAR FLUIDOS DO CANAL RADICULAR. PARA A IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. BOLSAS PERIODONTAIS OU FÍSTULAS COMBINADAS COM SERINGAS DE 1,2 OU 5 ML. COMPRIMENTO DE 25 MM. - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	ULTRADENT	20,0000	61,9000	1.238,0000
095	048.10.0239.0	UNIDADE	Porta amálgama em plástico, autoclavável. -	MAQUIRA	50,0000	10,0900	504,5000
097	048.10.0241.0	UNIDADE	Pote Dappen composto em vidro -	IODONTOSUL	50,0000	4,8000	240,0000
098	048.10.0242.0	UNIDADE	Prendedor de babador Jacaré -	IODONTOSUL	20,0000	6,9000	138,0000
100	048.10.0366.0	UNIDADE	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL BULK FILL INDICADA PARA INCREMENTO ÚNICO, ATÉ UMA PROFUNDIDADE DE 5 MILÍMETROS DE CURA USANDO 20 SEGUNDOS ATRAVÉS DE UM FOTOPOLIMERIZADOR LED OU DURANTE 40 SEGUNDOS ATRAVÉS DE UM FOTOPOLIMERIZADOR DE LUZ HALOGÊNIO - PRÉ POLIMERIZADA COM EFEITO CAMALEÃO. RESTAURAR DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E VENEERS), MUNHÕES, ESPLINTAGEM E TÉCNICA SNUICHIE COM IONÔMERO DE VIDRO, SERINGA 4 G.	FGM OPUS BULK FILL FLOW	20,0000	52,0700	1.041,4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 7/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

101	048.10.0367.0	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA FLOW BULK FILL PARA BASE DE RESTAURAÇÕES DIRETAS TIPO CLASSE I E CLASSE II, FORRAMENTO SOB MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO DIRETA, SELANTE DE FÓSSULAS E DE FISSURAS, RESTAURAÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS MINIMAMENTE INVASIVOS (INCLUINDO - AS PEQUENAS RESTAURAÇÕES OCLUSAIS SOB BAIXO ESFORÇO MASTIGATÓRIO), RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V, REEMBASAMENTO, REPARO DE PEQUENOS DEFEITOS DO ESMALTE, REPARO DE PEQUENOS DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS INDIRETAS, REPARO DE MATERIAIS TEMPORÁRIOS/PROVISÓRIOS EM ACRÍLICO E RESINA, COMO NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, ONDE AINDA HOUVER PELO MENOS METADE DA ESTRUTURA DA COROA DO DENTE HÍGIDO REMANESCENTE, SERINGA DE 2G E 10 PONTAS, COR UNIVERSAL.	FGM OPUS BULK FILL FLOW	20,0000	36,9000	738,0000
107	048.10.0372.0	FRASCO	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL. FRASCO C/475 ML -	IODONTOSUL	80,0000	10,6100	848,8000
108	048.10.0373.0	CAIXA	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLUÓR, DESENVOLVIDO PARA SELAR FÓSSULAS E FISSURAS, MANÔMERO NCO, Nupol Bis GMA, TEGDMA, Penta, N-metil DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2 - n - CANFOROQUINONA, CERVIT 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. APRESENTAÇÃO COMERCIAL: KIT CONTENDO 05 SERINGAS DE SELANTE FLUOROSHIELD COM 2G CADA, 01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3,0 ML, 20 PONTAS	ANGELUS DEFENSA CRHOME	50,0000	60,1400	3.007,0000

APLICADORAS DESCARTÁVEIS.

109	048.10.0188.0	UNIDADE	SINDÊSMOTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL	TRINKS	30,0000	5,8200	174,6000
111	048.10.0191.0	FRASCO	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10ML	HEMOLIQ	30,0000	11,4900	344,7000
112	048.10.0192.0	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA DUPLA, Nº 05	TRINKS	30,0000	5,6900	170,7000
113	048.10.0374.0	PACOTE	SUGADOR DE SALIVA EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL PACOTE C/40 UND.	MAXCLEAN	150,0000	4,7000	705,0000
114	048.10.0375.0	PACOTE	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL PACOTE C/20 UND.	SSPLUS	50,0000	17,1900	859,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 8/8

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

116	048.10.0376.0	UNIDADE	TURBINA EXTRA-TORQUE 505 - LINHA 500 TURBINA FABRICADA EM LATÃO NIQUELADO E CROMADO COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE INTERNO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE E PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO O QUE GARANTE PROLONGADA UTILIZAÇÃO COM MÁXIMO - DESEMPENHO. SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS DESENVOLVIDA COM BASE EM SISTEMA DIGITAL QUE FACILITA OS MOVIMENTOS E GARANTE A SEGURANÇA NO USO SEM PROVOCAR CANSAÇO NAS MÃOS E PULSOS. SPRAY TRIPLO QUE GARANTE A REFRIGERAÇÃO DA ÁREA DE TRATAMENTO MESMO NAS SITUAÇÕES MAIS DIFÍCEIS. CAPA LONGA QUE FACILITA O ACESSO AOS DENTES POSTERIORES. COMPONENTES INTERNOS PROJETADOS PARA RESISTIR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM COMPROMETER A QUALIDADE E CONSEQUENTEMENTE O RENDIMENTO DO INSTRUMENTO. ENCAIXE UNIVERSAL DO TIPO BORDEN DE DOIS FUIROS. COM ROLAMENTOS DE CERÂMICA, ROTOR BALANCEADA, PROPORCIONANDO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135° C, POR MAIS DE 1.000 CICLOS, DESDE QUE OBSERVADO SUA INSTRUÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM. CONSUMO DE AR: 34 ATÉ 37 Nl/MIN. PRESSÃO DE TRABALHO 2,1 A 2,3 BAR FRESAS RECOMENDADAS, FG 19-26MM. A TROCA DESTES DISPOSITIVOS É FEITA COM O AUXÍLIO DE UM SACCA BROCAS. DENOMINAMOS ESTE SISTEMA DE FG.	DENTIFLEX SIGMA AIR 3S CERAMIC	20,0000	1.278,8000	25.576,0000
117	048.10.0194.0	FRASCO	TRICRESOL, FORMALINA (ENDODONTIA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML	MAQUIRA	30,0000	10,5000	315,0000
121	048.10.0370.0	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA, (Z 250 XT). SERINGA COM 4G A3 -	FGM VITRA APS	80,0000	71,9000	5.752,0000
Total para este Fornecedor: 74						87.771,3800	
Total para esta Solicitação:						454.346,2800	

www.quissama.rj.gov.br

27 DE JULHO DE 2021

ANO: 05 Nº: 1574

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
PresidenteGilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de PrevidênciaCarmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e FinanceiroMariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor JurídicoFlávio Silva Chagas
Coordenador de ContabilidadeRosimar Maia Chevrand
Controlador Interno PrevidenciárioUdete Mota Llobera Ferriol
Gerente FinanceiroHugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

PROCESSO Nº 0010/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 1882, de 06 de maio de 2014, e na manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica do IPMQ, resolve, Homologar a adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "carona", que consiste no registro de preço para eventual aquisição de material permanente (calculadora de mesa), objeto da Ata de Registro de Preços nº 044/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 050/2021, Processo Administrativo nº 2243/2021 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Quissamã, cuja empresa vencedora está abaixo relacionada:

- A C BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.149/0001-00, no valor de R\$ 7.362,00 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 26 de julho de 2021.

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Presidente em exercício
Portaria 018/21 IPMQ